

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

"Dispõe sobre alteração do Art. 7º da Resolução CMF nº 003/1995, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Pátria e a Lei Orgânica Municipal, após aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 7º da Resolução CMF nº 003/1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A Mesa será composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, eleitos para mandato de dois anos, permitida a reeleição para o biênio subsequente.".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 22 de outubro de 2025.

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara de Fundão/ES Biênio 2025-2026

